



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 980, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, [da Lei Complementar nº 75, de 1993](#), proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, conforme [Portaria PGR/MPF nº 775, de 21 de setembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 45, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador Geral da República.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do exercício na nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS